



MILAGRES - CEARÁ

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Lei Municipal Nº 1.165 de 30 de Novembro de 2011

26 de Fevereiro de 2021 - Ano X - Edição CDX

www.milagres.ce.gov.br

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

MILAGRES - CEARÁ

26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO X - CDX



EQUIPE DE GOVERNO

PREFEITO MUNICIPAL

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO

VICE-PREFEITO

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA

CHEFE DE GABINETE

JOSÉ ISRAEL DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

MANOEL DANTAS

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

FELLIPE NEVES FURTADO

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

FELIPE JACÓ ALVES DE OLIVEIRA

OUIDORIA PÚBLICA MUNICIPAL

ANNA APONÍSIA FÉLIX DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JORGE SAMUEL LIMA GONÇALVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

FRANCISCA ROZIMAR ALVES BELÉM MORAIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

GEAN KARLO ALVES FEITOSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FRANCISCA SÔNIA MOREIRA DE FIGUEIREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

JOSÉ AILTON CRISÓSTOMO PEREIRA

SECRETÁRIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

LUCIA MACÊDO LANDIM

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, CIDADANIA E DEFESA CIVIL

MAURO FERREIRA DE SOUSA

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

FRANCISCO JOSÉ PEREIRA LINS

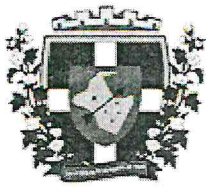
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRÁRIO

CLAÚDIO NASCIMENTO OLIVEIRA JÚNIOR

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Rua Helena Mendonça De Figueiredo - 200 - Fone (88) 3553-1255

www.milagres.ce.gov.br



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres

Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 209/2021-GP

De 19 de fevereiro de 2021

Dispõe sobre a suspensão do recadastramento dos servidores públicos ativos do Município de Milagres e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ex vi, do que dispõe a Lei Orgânica do Município, e nos termos das demais Leis pátrias.

CONSIDERANDO a necessidade de estagnar o crescimento dos números de casos de infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) em nosso município;

CONSIDERANDO o Decreto 33.936, de 17 de fevereiro de 2021, do Governo do Estado do Ceará, que prorroga o isolamento social e estabelece medidas preventivas direcionadas a evitar a disseminação da covid-19, no estado do ceará, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 004, de 18 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a prorrogação das medidas de enfrentamento a pandemia decorrente do Novo Coronavírus - COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o recadastramento dos servidores públicos ativos do Município de Milagres pelo período em que vigorarem os efeitos do Decreto Municipal 004/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 19 DE FEVEREIRO DE 2021.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres

Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 212/2021-GP

De 19 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre a readaptação de servidor público do Município de Milagres e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ex vi, do que dispõe a Lei Orgânica do Município, nos termos ainda do art. 22 da Lei Municipal 1.019/2004, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Milagres.

RESOLVE:


Art. 1º Fica concedida a readaptação profissional ao servidor FRANCISCO CÍCERO ALVES DE LIMA, matrícula funcional 00623180 e CPF sob número de inscrição 392.666.803-20, que passa a exercer as funções atribuídas ao cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, ficando lotado na Secretaria de Segurança Pública, Cidadania e Defesa Civil, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de inspeção médica.

Parágrafo único. O retorno às funções originais dependerá de novo parecer emitido através de inspeção médica.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 19 DE FEVEREIRO DE 2021.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres

Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 213/2021-GP

De 19 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre a readaptação de servidor público do Município de Milagres e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ex vi, do que dispõe a Lei Orgânica do Município, nos termos ainda do art. 22 da Lei Municipal 1.019/2004, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Milagres.

RESOLVE:

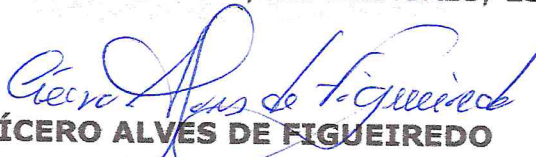
Art. 1º Fica concedida a readaptação profissional a servidora MARGARETH SOARES DE OLIVEIRA, matrícula funcional 00623172 e CPF sob número de inscrição 009.773.093-98, que passa a exercer as funções atribuídas ao cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, ficando lotada na Secretaria de Segurança Pública, Cidadania e Defesa Civil, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de inspeção médica.

Parágrafo único. O retorno às funções originais dependerá de novo parecer emitido através de inspeção médica.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 19 DE FEVEREIRO DE 2021.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres

Trabalho que faz a diferença

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 210/2021-GP

De 19 de fevereiro de 2021.

NOMEIA para exercer cargos
comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.258 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016 e no Decreto N.º 019 DE 23 DE JULHO DE 2019.

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIMBOLO
CARLOS CÉZAR DE LIMA JÚNIOR CPF N.º 035.136.773-08	GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	DAS - 4

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 19 DE FEVEREIRO DE 2021.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres

Trabalho que faz a diferença

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 211/2021-GP

De 19 de fevereiro de 2021.

NOMEIA para exercer cargos
comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:


GABINETE DO PREFEITO

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIMBOLO
KARLA BELÉM MOREIRA MACIEL CPF Nº 877.363.303-87	ASSESSOR JURÍDICO	ATE - 4

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 19 DE FEVEREIRO DE 2021.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres

Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 214/2021-GP

De 25 de fevereiro de 2021.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a pedido, a partir de 25 de Fevereiro de 2021, a servidora RAKEL MORAIS ALVES DOS SANTOS, CPF N.º 614.147.773-96, do cargo comissionado de DIRETOR NÍVEL 3 DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, vinculado a SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, para o qual a mesma foi nomeada através da Portaria n.º 109/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 25 DE FEVEREIRO DE 2021.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres

Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 215/2021-GP

De 26 de fevereiro de 2021.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 28 de Fevereiro de 2021, a servidora SARAH SUZY VIEIRA DE MORAIS, CPF N.º 019.370.333-50, do cargo comissionado de COORDENADOR PEDAGÓGICO ESCOLAR, vinculado a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, para o qual a mesma foi nomeada através da Portaria n.º 174/2021-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir do dia 28 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 26 DE FEVEREIRO DE 2021.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



ANUNCIE AQUI

Publique! Transpareça!

Rua Helena Mendonça De Figueiredo - 200
Fone: (88) 3553-1255
asscom.milagres@gmail.com

Acesse:

www.milagres.ce.gov.br